



Sistema Único de Saúde
Ministério da Saúde
Governo do Estado de Goiás
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

Resolução nº 030 /2002 – CIB

Goiânia, 27 de Junho de 2002.

O Presidente e o Vice Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhes foram conferidas e considerando:

- 1- Que a Municipalização e Descentralização das Ações e Serviços de Saúde é uma realidade, e deve ser encarada como um processo facilitador das mudanças pretendidas;
- 2- Que a necessidade de se avançar na consolidação do processo de Municipalização e Descentralização das Ações de Serviços de Saúde, notadamente no que se refere a definição dos Tetos Financeiros Globais dos Municípios.

RESOLVEM:

- Aprovar a **IMPLEMENTAÇÃO** do PSF, nos Municípios abaixo relacionados, cujos processos também já foram submetidos e aprovados pelo Departamento de Saúde da Comunidade, Superintendência de Ações básicas de Saúde, como pela CIB – GO:


CÓDIGO DO MUNICÍPIO	MUNICÍPIO	Nº. DE ACS	Nº. DE ESF
5204409	Caiapônia	30	03
5219001	Sanclerlândia	17	02
5219456	Santa Rita do Araguaia	13	02

- Aprovar também **IMPLANTAÇÃO** do Incentivo SAÚDE BUCAL do Programa Saúde da Família nos Municípios relacionados a seguir, cujos processos já foram submetidos e aprovados pelo Departamento de Saúde da Comunidade, Superintendência de Ações Básicas de Saúde, como pela CIB – GO.

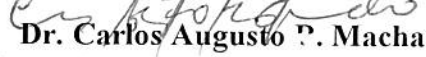
MUNICÍPIO		PSF	SAÚDE BUCAL		
CÓD. IBGE	NOME	Nº. DE ESF	MOD. I Nº DE EQ.	MOD. II Nº DE EQ.	TOTAL DE EQUIPE
5204409	Caiapônia	03	01	00	01
5208806	Goianira	06	03	00	03
5219001	Sanclerlândia	02	01	00	01
5215256	Novo Planalto	01	01	00	01
TOTAL	04 Municípios	12	06	00	06

Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando – se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL


Dr. Fernando Passos Cupertino de Barros
Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL


Dr. Carlos Augusto P. Machado
Sec. Mun. Saúde Aparecida de Goiânia
Vice-Presidente da CIB